

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDIRÁ – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 06/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2016, na sala de reuniões, no Centro de Saúde I - Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº. 1533, de Andirá-PR, no uso de suas atribuições, considerando:

- O Incentivo Financeiro da SESA/PR, referente ao VIGIASUS 2016 (Resolução SESA/PR 616/2015), consoante o Descritivo do Plano de Aplicação – Despesas Correntes/Custeio; Despesas de Capital/Investimento.

RESOLVE:

1. Avaliar a elaboração, e manifestando a aprovação do Plano de Aplicação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS, no Estado do Paraná.

Andirá-Paraná, 02 de Agosto de 2016.

LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO:

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 06/2016 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá-Paraná, 02 de Agosto de 2016.

LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIEGO DOMINGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE